



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-MD
PROG. POS-GRADUACAO ENSINO DE FISICA-MD



EDITAL Nº 01/2019

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF- UTFPR-MEDIANEIRA Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE

MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA –

POLO MEDIANEIRA

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo Medianeira do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Medianeira torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo Medianeira.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo Medianeira, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Medianeira no mês de março de 2020.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas sextas-feiras, das 18h40min às 22h40min, e nos sábados, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Medianeira será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo Medianeira está disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-md>

e a página nacional está disponível em: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo Medianeira do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Medianeira

Av. Brasil, 4232, CEP 85884-000 – Caixa Postal 271 – Medianeira – Paraná

Bloco C – Sala C11

Telefones de contato: (45) 3240 – 8000 – Geral do Campus Medianeira

(45) 3240 – 8067 – Coordenador do PPGEF-MD

(45) 3240 – 8078 – Secretaria do PPGEF-MD

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo Medianeira do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef-md@utfpr.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados, para o Polo Medianeira, na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o prazo estabelecido no **Anexo I**, deste Edital, cópias físicas, na Secretaria do Polo, ou digitais, enviadas para o endereço eletrônico mnpef-md@utfpr.edu.br, dos seguintes documentos:

a) cópia de documento de identificação e CPF;

b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;

d) memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica e Profissional, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional, conforme item 4.7 deste edital.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. No caso da opção pela entrega digital dos documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer ao Polo, para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias digitais dos documentos solicitados para o endereço eletrônico mnpef-md@utfpr.edu.br.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação, no momento da entrega dos documentos, poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 10 (dez) vagas oferecidas, 02 (duas) delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 08 (oito) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1. Para concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo II.

3.2.2. A auto declaração deve ser entregue a Comissão de Seleção do Polo no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do Polo Medianeira do MNPEF no prazo fixado no **Anexo I** deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 É vedado ao candidato assistir a prova de Defesa de Memorial de outro candidato.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no **Anexo I** deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da Prova de Defesa de Memorial devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do segundo dia útil, após a divulgação do resultado desta etapa.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente Edital, deverá entregar toda a documentação prevista, no prazo do **Anexo I** deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

4.7 O candidato classificado para a Prova de Defesa de Memorial, deverá redigir um Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica e Profissional, em que, de forma resumida, descreva sua formação acadêmica, (cursos de graduação, especialização e principais capacitações) as principais atividades na docência, tempo de magistério, níveis de ensino que atua ou atuou, organização de olimpíadas e feiras científicas, coordenação ou participação de projetos de ensino e atividades de gestão escolar. O Memorial Descritivo

de Trajetória Acadêmica e Profissional deverá ser elaborado conforme as instruções disponíveis no **Anexo III** e entregue conforme o prazo estipulado no **Anexo I**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional, persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo Medianeira.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo Medianeira, dentro do prazo previsto no **Anexo I** deste Edital.

5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Medianeira devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no **Anexo I** do presente Edital.

5.6.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.6.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no **Anexo I** deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na Secretaria do Polo UTFPR Medianeira, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

6.4. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.5. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e concordar com o presente edital.

6.6. O presente edital será publicado no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-md>.

6.7. O fórum para dirimir eventuais litígios legais, é o da Justiça Federal da cidade de Foz do Iguaçu.

Medianeira, 18 de junho de 2019.

Fabio Rogerio Longen
Coordenador do Polo Medianeira do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

Prof. Dr. Flávio Feix Pauli
Diretor Geral do Campus Medianeira - UTFPR



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO LONGEN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 18/06/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FEIX PAULI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 18/06/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871139** e o código CRC **56297AD0**.

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições Nacionais	
Etapa	Datas
Período de inscrição	10/06/2019 à 18/08/2019
Prazo final para pagamento das inscrições	16/08/2019
Emissão do comprovante de inscrição	19/08/2019 à 22/08/2019
Prazo para reclamações referentes a não emissão do comprovante de inscrição	27/08/2019 até as 12h
Divulgação da lista de candidatos inscritos	30/08/2019
Prova Escrita Nacional	
Etapas	Datas
Realização, nos polos, da Prova Escrita Nacional	15/09/2019 as 13h
Divulgação, nos polos, dos resultados da Prova Escrita Nacional	20/09/2019
Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para	25/09/2019

realização da Prova de Defesa de Memorial.	
Prova de Defesa de Memorial	
Etapas	Datas
Prazo final para entrega da documentação solicitada no item 2.2 deste edital	15/10/2019
Realização da Prova de Defesa de Memorial	21/10/2019 à 14/11/2019
Divulgação do resultado da Prova de Defesa de Memorial	21/11/2019
Prazo para solicitação de recursos referente ao resultado da Prova de Defesa de Memorial	24/11/2019
Divulgação do Resultado Final	28/11/2019
Matrícula e início das aulas	
Etapas	Datas
Período de Matrícula	01/02/2020 à 28/02/2020
Início das aulas	03/2020

Documentação a ser entregue para efetivação de matrícula

O candidato classificado, dentro do número de vagas previsto no item 3.1 do Edital Complementar MNPEF – Polo Medianeira, deverá entregar pessoalmente na secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira, a documentação necessária para efetivação de sua matrícula no Mestrado no primeiro semestre de 2020. Os documentos necessários para a matrícula são descritos abaixo:

- a) ficha de matrícula devidamente preenchida;
- b) cópia de documento de identificação (RG) e CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- f) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- g) certificado de reservista (apenas homens);

h) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física ou Ciências na educação básica (ensino fundamental ou médio).

O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado, neste anexo, será considerado desistente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira.

A coordenação do Polo Medianeira, terá um prazo de 2 dias úteis após o encerramento do período de matrícula, para convocar outro candidato para ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

ANEXO II: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020

DECLARAÇÃO

Eu, _____ abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____ CPF _____, nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/____, no município de _____ Estado _____, filho de (mãe) _____ e de (pai) _____, estado civil _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () negro/a – preto/a ou pardo/a () quilombola – Comunidade/Associação _____ () indígena – Etnia _____

() PDE _____

() outros _____

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

() ampla concorrência () ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do/a Declarante

Local e Data: _____, de de 2019.

ANEXO III – ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DE TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

O candidato deverá elaborar um texto, que descreva de forma sucinta, sua formação acadêmica: cursos de graduação, cursos de especialização, cursos de capacitação, que julgar relevantes para demonstrar que o candidato buscou se capacitar constantemente. O memorial descritivo deve apresentar a carreira docente do candidato, descrevendo o tempo de magistério, os diferentes níveis de ensino de atua ou atuou, as atividades extraclasse que participou, organizou ou coordenou, como olimpíadas e feiras científicas, visitas técnicas/escolares, projetos de ensino, as atividades de gestão educacional/escolar e demais ações que julgar pertinentes ao processo de seleção.

Configuração do texto

Este Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica e Profissional, deve ser elaborado contendo uma capa na qual conste o nome completo do candidato. Para o texto do memorial, o candidato deverá utilizar fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento do texto tipo justificado. As margens superior e inferior e direita e esquerda, devem possuir 2,5 cm e 3,0 cm de largura, respectivamente. O memorial deve ser apresentado em um número máximo de 6 páginas, incluindo a capa (capa mais cinco páginas de texto).